




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Da: Comissão Permanente de Licitações**  
**Ao: Presidente do Poder Legislativo**

Cumpridos os prazos legais, inclusive o recursal, e exaurida a competência desta Comissão, encaminhamos a V. Ex.<sup>a</sup> o Processo Licitatório nº 18/2017 – Convite nº 08/2017, para homologação e adjudicação.  
Em 28/12/2017

  
**Luiz Carlos F. Duarte Jr.**  
Presidente - CPL

**Do: Presidente do Poder Legislativo**  
**À: Assessoria Jurídica**

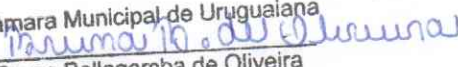
Solicito à Assessoria Jurídica desta Casa que exare parecer sobre o processo licitatório.  
Em 28 / 12 /2017.

  
Ver. José Fernando Tarragó  
Presidente

**Da: Assessoria Jurídica**  
**Ao: Presidente do Poder Legislativo**

Encaminho, em anexo, o parecer solicitado para deliberação de V.Ex.<sup>a</sup>.

Em 28 / 12 /2017.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa  
OAB/RS 75244

**Do: Presidente do Legislativo**  
**À: Direção**

Concluindo pela **validade** dos atos integrantes do processo licitatório, **homologo** o presente procedimento, **adjudicando** os lotes classificados do certame à empresa vencedora **Fabene Indústria e Comércio de Confecções Ltda**, no valor total de **RS 38.881,00**, em conformidade com o disposto na ata do dia 22 de dezembro de 2017. Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a emissão do(s) empenho(s) bem como para o instrumento contratual.

Em 28 / 12 /2017.

  
Ver. José Fernando Tarragó  
Presidente